



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES  
— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>2240/2025</b>	<b>2367/2025</b>	<b>11/11/2025 17:11:05</b>	<b>11/11/2025 14:23:06</b>

Tipo

## **INDICAÇÃO**

Número

**760/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**LEO NOVAIS**

Ementa:

O Vereador Léo Novais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que, por intermédio da Secretaria competente, seja instituído o “Dia Municipal da Árvore Urbana”, a ser celebrado anualmente, com ações de plantio de árvores nativas, palestras e atividades de conscientização ambiental em escolas e bairros do Município de Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003500340033003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.

